

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

De acordo com os termos da Portaria nº 251/MEC de 17/03/2009, publicada no DOU de 18/03/2009, o edital nº 05 de 19/02/2009, publicado no DOU de 20/02/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

EDITAL Nº 05 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Portaria nº 988/MEC, de 11/08/2008 (DOU 12/08/2008), no Decreto nº 6593 de 2 de outubro de 2008, na Portaria nº 1.226/MEC de 06/10/2008 (DOU 07/10/2008), na Portaria nº 1535/MEC de 19/12/2008 (DOU 22/12/2008) e na Portaria no. 251/MEC de 17/03/2009 (DOU 18/03/2009), torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal técnico-administrativo da Universidade, conforme as normas do presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As vagas destinam-se às Unidades Acadêmicas da UFFRJ localizadas nos campi de Seropédica, de Nova Iguaçu e de Três Rios.

1.2. A denominação dos cargos, a escolaridade requerida e o número de vagas são os estabelecidos nos Quadros 1, 2 e 3 a seguir:

Quadro 1 – Especificação dos cargos de Nível Superior – NS

Código	Cargo	Requisitos Básicos	Total de vagas	Número de vagas por campus da UFFRJ			
				Campus de Seropédica	Campus de Nova Iguaçu	Campus de Três Rios	Vagas Reservadas para Portadores de Necessidades Especiais
01	Administrador	Curso Superior em Administração	10	05	03	02	01
02	Analista da Tecnologia da Informação	Curso Superior na área	05	03	01	01	-
03	Arquivista	Curso Superior em Arquivologia	02	01	01	-	-

04	Auditor	Curso Superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis	01	01	-	-	-
05	Economista Doméstico	Curso Superior em Economia Doméstica	03	02	01	-	-
06	Engenheiro Civil	Curso Superior em Engenharia Civil	02	02	-	-	-
07	Farmacêutico-Bioquímico	Curso Superior em Farmácia com Habilitação em Bioquímica	01	01	-	-	-
08	Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia	02	01	01	-	-
09	Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia	01	-	01	-	-
10	Jornalista	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo	01	01	-	-	-
11	Secretário Executivo	Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo Bilíngüe	05	03	01	01	-

Quadro 2 – Especificação dos cargos de Nível Intermediário – NI – Classe C

Código	Cargo	Requisitos Básicos	Total de vagas	Número de vagas por campus da UFRRJ			
				Campus de Seropédica	Campus de Nova Iguaçu	Campus de Três Rios	Vagas Reservadas para Portadores de Necessidades Especiais
12	Administrador de Edifícios	Ensino Médio completo	10	06	02	02	01
13	Assistente de Tecnologia da Informação	Ensino Médio completo - experiência (06 meses)	04	02	01	01	-

14	Assistente de Laboratório	Ensino Fundamental completo + experiência (12 meses)	20	15	05	-	02
15	Auxiliar de Creche	Ensino Fundamental completo + experiência (12 meses)	01	01	-	-	-
16	Auxiliar de Saúde	Ensino Fundamental completo + experiência (12 meses)	03	03	-	-	-
17	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia	Ensino Fundamental completo + experiência (12 meses)	04	04	-	-	-
18	Auxiliar em Administração	Ensino Fundamental completo + experiência (12 meses)	22	15	05	02	02
19	Mecânico de Montagem e Manutenção	Ensino Fundamental completo + experiência (12 meses) ou profissionalizante	03	03	-	-	-
20	Operador de Caldeira	Ensino Fundamental completo + experiência (12 meses) ou profissionalizante	04	02	02	-	-
21	Operador de Máquinas Agrícolas	Ensino Fundamental completo + curso profissionalizante	08	08	-	-	-

Quadro 3 – Especificação dos cargos de Nível Intermediário – NI – Classe D

Código	Cargo	Requisitos Básicos	Total de vagas	Número de vagas por campus da UFRRJ			
				Campus de Seropédica	Campus de Nova Iguaçu	Campus de Três Rios	Vagas Reservadas para Portadores de Necessidades Especiais
22	Assistente em Administração	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + experiência (12 meses)	37	30	05	02	04
23	Desenhista Projetista	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + experiência (06 meses)	02	02	-	-	-
24	Técnico de Laboratório- Física	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + Curso Técnico	02	02	-	-	-
25	Técnico de Laboratório- ,Química Orgânica	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + Curso Técnico	01	01			
26	Técnico de Laboratório- Química Analítica	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + Curso Técnico	01	01			
27	Técnico de Laboratório- Química Bioquímica	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + Curso Técnico	01	01			
28	Técnico de Laboratório- Química – Microbiologia de Alimentos	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + Curso Técnico	01	01			

29	Técnico de Laboratório- Biologia - Botânica	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + Curso Técnico	01	01			
30	Técnico de Laboratório- Biologia - Fitopatologia	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + Curso Técnico	01	01			
31	Técnico de Laboratório- Biologia – Biologia Molecular	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + Curso Técnico	01	01			
32	Técnico de Laboratório- Veterinária – Patologia Animal / Necropsia	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + Curso Técnico	01	01			
33	Técnico em Refrigeração	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + Curso Técnico	02	01	01	-	-

1.3 Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e vinculados ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005.

1.4 A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais e poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, à critério da Administração Superior.

1.5 A alocação dos candidatos aprovados e nomeados para as vagas distribuídas de acordo com os Quadros 1, 2 e 3 será efetuada internamente em cada *campus* de acordo com a necessidade e conveniência da Instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo ao qual pretende concorrer.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de 06 de abril a 06 de maio de 2009 e deverão ser efetuadas, via internet, da seguinte forma:

- a) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos, entre as 10h do dia 06 de abril e as 24h do dia 06 de maio de 2009, considerando-se o horário de Brasília, assim como seguir as instruções ali contidas;
- b) preencher e enviar via internet o requerimento de inscrição;
- c) gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que estará disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição, efetuando, exclusivamente, em agências do Banco do Brasil, o seu pagamento em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via internet. A GRU, a ser utilizada para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deve ser correspondente ao requerimento de inscrição enviado.

2.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) para Nível Superior, de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) para Nível Intermediário/médio e de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) para Nível intermediário/fundamental.

2.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento, na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos Anexos, em relação às quais não poderá negar desconhecimento.

2.5 Haverá isenção da taxa de inscrição conforme Decreto n.6593 de 02 de outubro de 2008. O período para requerimento será de **06 a 13 de abril de 2009**.

3. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

3.1. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado, no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Superior.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A Reitoria, se necessário, baixará instruções complementares sobre o concurso e resolverá os casos omissos.

4.2 O Extrato do edital será publicado no Diário Oficial da União e a versão completa, bem como seus anexos, na página www.ufrj.br/concursos.

RICARDO MOTTA MIRANDA